
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 594/2013 de 28 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 7 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-435-2012, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 110.789,48 € (cento e dez mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos) ao Instituto do Bom Pastor Nossa Senhora de Fátima, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar para Mulheres em Risco – Filomena da Encarnação, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

11 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.